

9 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

10 — Das decisões do júri não cabe recurso, excepto em caso de vício de forma.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo o presidente substituído, nas suas faltas e ou impedimentos, pelo 1.º vogal:

Presidente — Prof. Doutor Vítor Manuel Bairrada Murinho, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Mestre Fernando Manuel Raposo, professor-adjunto da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Mestre Filipe Manuel Antunes Pires, professor-adjunto da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

21 de Dezembro de 2005. — A Presidente, *Ana Maria Batista Oliveira Dias Malva Vaz*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

**Aviso n.º 192/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 20 de Dezembro de 2005:

Licenciado António José Barbosa de Sousa Mateus Filipe — autorizada a contratação, em acumulação, na categoria de equiparado a assistente, a tempo parcial, duas horas semanais, na área de Artes Visuais, na Escola Superior de Educação deste Instituto, de 5 de Dezembro de 2005 a 31 de Julho de 2006.

23 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

**Aviso n.º 193/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 20 de Dezembro de 2005:

Mestre Artur Manuel Lourenço Tavares dos Anjos Martins Carvalho — autorizada a contratação em regime de contrato administrativo de provimento na categoria de equiparado a professor-adjunto, a tempo integral, na Escola Superior de Educação deste Instituto, de 9 de Dezembro de 2005 a 8 de Dezembro de 2006.

23 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

**Despacho n.º 518/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14 de Dezembro de 2005, foi autorizada a nomeação, em comissão de serviço da licenciada Maria Teresa Martins Antunes Campanella de Carvalho como secretária da Escola Superior de Educação de Lisboa, pelo período de três anos, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com os artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 129/97, de 24 de Maio. (Não carece de fiscalização prévia.)

19 de Dezembro de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

**Despacho n.º 519/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14 de Dezembro de 2005, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço da licenciada Paula Cristina Abraços Moniz de Almeida como secretária da Escola Superior de Comunicação Social, pelo período de três anos, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005,

de 30 de Agosto, conjugado com os artigos 2.º 3.º do Decreto-Lei n.º 129/97, de 24 de Maio. (Não carece de fiscalização prévia.)

19 de Dezembro de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

#### Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

**Rectificação n.º 20/2006.** — Na sequência da publicação dos editais n.ºs 959/2005, 960/2005 e 961/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 20 de Dezembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «pelo prazo de 30 dias consecutivos» deve ler-se «pelo prazo de 30 dias úteis».

27 de Dezembro de 2005. — A Directora, *Cristina Prudêncio*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

**Rectificação n.º 21/2006.** — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 26 265/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 20 de Dezembro de 2005, a p. 17 702, rectifica-se que onde se lê «Maria Céu Silva Marques» deve ler-se «Maria do Céu Silva de Matos».

21 de Dezembro de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

**Despacho (extracto) n.º 520/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Setembro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Maria Madalena Giraldes Barba Pessoa Jorge Oudinot Larcher — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 1 de Outubro de 2005 e com término a 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 195, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, para esta categoria.

Miguel Abrantes de Figueiredo Bernardo de Almeida — renovado o contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 1 de Outubro de 2005 e com término a 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria, conforme artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 373/99.

Por despacho de 23 de Setembro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

José Manuel Pereira Alho — contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de acumulação e a tempo parcial (30%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 26 de Setembro de 2005 e com término a 28 de Fevereiro de 2006, auferindo a remuneração correspondente a 30% do escalão 1, índice 180, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Por despacho de 18 de Outubro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Valter Nuno Garcez da Silva Ventura — contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (50%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 18 de Outubro de 2005 e com duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente a 50% do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, para esta categoria.

Por despacho de 2 de Novembro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Carlos Laranjeira Craveiro — contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de acumulação e a tempo parcial (20%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 16 de Setembro de 2005 e com a duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Por despacho de 9 de Novembro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Paulo André Martins Gouveia — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 15 de Novembro de 2005 e com término a 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 2 índice 305, constante do estatuto remuneratório da Administração Pública, para esta categoria.

(Contratos isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

**Despacho n.º 521/2006 (2.ª série).** — Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo de 7 e de 15 de Novembro de 2005, respectivamente, foram autorizados os contratos para a Escola Superior de Educação deste Instituto, em regime de exclusividade, como equiparados a assistentes do 1.º triénio dos seguintes docentes:

Licenciado César Filipe Chaves de Oliveira — com efeitos a partir de 26 de Setembro de 2005 e até 31 de Agosto de 2006. O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 100, da tabela do pessoal docente do ensino superior.

Licenciado Mário Adelino Dias Meneses Simões — por um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e até 31 de Agosto de 2006. O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 100, da tabela do pessoal do ensino superior.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

**Despacho n.º 522/2006 (2.ª série).** — *Renovação da comissão de serviço do secretário da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.* — Os secretários das escolas superiores integradas em institutos politécnicos são nomeados pelo presidente do respectivo instituto, sob proposta fundamentada do presidente do conselho directivo da respectiva escola superior, a quem cabe coadjuvar em matéria de ordem predominantemente administrativa ou financeira, de acordo com o disposto no artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 129/97, de 24 de Maio, e no artigo 34.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a renovação da comissão de serviço depende da análise circunstanciada do desempenho e dos resultados obtidos pelo dirigente cessante.

Assim, tendo em conta o relatório de demonstração das actividades prosseguidas no exercício destas funções apresentado pelo licenciado José Manuel dos Prazeres Faria Luciano, bem como a proposta de renovação apresentada pelo presidente do conselho directivo da Escola Superior Agrária deste Instituto, renovo a sua comissão de serviço como secretário da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

15 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

**Despacho n.º 523/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Janeiro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre Maria João Ralha de Melo e Matos — contratada, em regime de tempo parcial (13,3%), como equiparada a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior de Educação deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 23 de Setembro

de 2004 até 31 de Agosto de 2005. Vencimento ilíquido no valor de € 181,02. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

**Despacho n.º 524/2006 (2.ª série).** — *Renovação da comissão de serviço do secretário da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.* — Os secretários das escolas superiores integradas em institutos politécnicos são nomeados pelo presidente do respectivo instituto, sob proposta fundamentada do presidente do conselho directivo da respectiva escola superior, a quem cabe coadjuvar em matéria de ordem predominantemente administrativa ou financeira, de acordo com o disposto no artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 129/97, de 24 de Maio, e no artigo 34.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a renovação da comissão de serviço depende da análise circunstanciada do desempenho e dos resultados obtidos pelo dirigente cessante.

Assim, tendo em conta o relatório de demonstração das actividades prosseguidas no exercício destas funções apresentado pelo licenciado António Tomás Belo da Costa, bem como a proposta de renovação apresentada pelo presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, renovo a sua comissão de serviço como secretário da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

19 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

**Despacho n.º 525/2006 (2.ª série).** — *Renovação da comissão de serviço do secretário da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.* — Os secretários das escolas superiores integradas em institutos politécnicos são nomeados pelo presidente do respectivo instituto, sob proposta fundamentada do presidente do conselho directivo da respectiva escola superior, a quem cabe coadjuvar em matéria de ordem predominantemente administrativa ou financeira, de acordo com o disposto no artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 129/97, de 24 de Maio, e no artigo 34.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a renovação da comissão de serviço depende da análise circunstanciada do desempenho e dos resultados obtidos pelo dirigente cessante.

Assim, tendo em conta o relatório de demonstração das actividades prosseguidas no exercício destas funções apresentado pelo licenciado João Manuel Branco da Rocha Ferreira, bem como a proposta de renovação apresentada pelo presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação deste Instituto, renovo a sua comissão de serviço como secretário da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

20 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

## Serviços de Acção Social

**Despacho n.º 526/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo de 13 de Dezembro de 2005:

Manuel da Silva Leitão, auxiliar técnico em regime de contrato individual de trabalho sem termo nos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo — rescindido, a seu pedido, o contrato, com efeitos a 5 de Fevereiro de 2006.

21 de Dezembro de 2005. — O Administrador para a Acção Social, *Fernando M. de Sousa Santos*.

## CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, S. A.

**Aviso n.º 194/2006 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A., de 30 de Novembro de 2005:

Joel David Valente Guerreiro, especialista de informática do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio — autorizado a exercer funções de docência no Instituto Piaget, em regime de acumulação de funções públicas, ao abrigo do n.º 2, alínea d), do